

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 568 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO A solicitação de reunião da Prefeitura municipal de Campo Grande/MS com representantes do Coren/MS, às 09:30h, no dia 28 de outubro de 2024, na sala da CRAB para alinhamento da prática de inserção de DIU dos enfermeiros que atuam na APS, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a representar o Coren-MS, na reunião da Prefeitura municipal de Campo Grande/MS, para alinhamento da prática de inserção de DIU dos enfermeiros que atuam na APS, às 09:30h, do dia 28 de outubro de 2024, na sala da CRAB, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de outubro 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF